

Participação Qualificada

Nos termos e para os efeitos do n.º1 do art. 17.º do Código dos Valores Mobiliários, Jerónimo Martins SGPS, S.A. (Jerónimo Martins) informa que hoje o BNP Paribas Asset Management France S.A.S. comunicou à Jerónimo Martins que, a 20 de Agosto de 2018, registou uma alteração da sua participação em Jerónimo Martins, conforme apresentado em anexo.

No total de posições, são-lhe imputados direitos de voto correspondentes a 2,004% do capital social de Jerónimo Martins, mantendo um valor superior ao limite de participação de 2%.

Lisboa, 23 de Agosto de 2018